



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. DÉBORA WILSELENE FERREIRA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.


ENIS GORDIN
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
DEBORA WILSELENE FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / CÔD. ESTADO / UF
1930868 SSP ES

CPF
101.788.497-82

DATA NASCIMENTO
15/06/1983

FILIAÇÃO
MARIA DE LOURDES
FERREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05080677604

VALIDADE
22/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
16/11/2010

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1021150350



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitória-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
29/01/2015

Fabiano Contrato
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

26853521630
88338384456

PROIBIDO FALAR
1021150350

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

